



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
CONSELHO DELIBERATIVO – CONDEL**

**PROPOSIÇÃO N.º 09**

Submete à aprovação, os votos enviados pelo Ministério da Integração Nacional, de acréscimo do § 4º do art. 8º estabelecendo a decisão *ad referendum* do presidente do conselho nas questões de urgência, e de alteração do artigo 6º, do Regimento Interno deste Conselho Deliberativo, encaminhado e aprovado, com exceção deste artigo, pelos senhores conselheiros na 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2008 nesta cidade ;

Desse modo, a Secretaria Executiva propõe a esse Egrégio Conselho a aprovação da mencionada Proposta.

Belém, 14 de novembro de 2008.



**DJALMA BEZERRA MELLO**  
**Superintendente da SUDAM**